

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia nº 144
45298569/0001-13

Exercício: 2025



DECRETO Nº 138 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.258,25 distribuídos as seguintes dotações:

				145.258,25
Suplementação (+)				
Excesso				
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE	
	417	23.695.8005.2056.0000	ALDIR BLANC	70.000,00
			ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL	F.R.: 005 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 109	LEI A BLANC MUNIC ALTINOPOLIS	
	418	23.695.8005.2056.0000	ALDIR BLANC	75.258,25
			ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL	F.R.: 005 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 109	LEI A BLANC MUNIC ALTINOPOLIS	

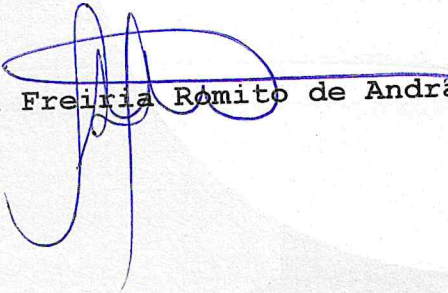
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município